



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS
Curso de Especialização em Saúde da Família



ESDRAS PEREIRA FERNANDES

**PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO DE CASOS DE
GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - PA**

BELÉM – PA

2020

ESDRAS PEREIRA FERNANDES

PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO DE CASOS DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - PA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Saúde da Família, Modalidade à distância, Universidade Federal do Pará, Universidade Aberta do SUS, para obtenção do Certificado de Especialista.

Orientador: Profa. Dra. Carla Andréa Avelar Pires.

BELÉM – PA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará

Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F363p Fernandes Pereira, Esdras
PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO DE CASOS DE GRAVIDEZ
NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO
DE ANAJAS – PA/ Esdras Fernandes Pereira. – 2019
32 f.: il.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Carla Andrea Avelar Pires
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - 2, , Universidade Federal do Pará,
Belém, 2019.

1. gravidez precoce. 2. adolescentes . 3. prevenção. I. Título.

CDD 610.98115

FOLHA DE APROVAÇÃO

ESDRAS PEREIRA FERNANDES

PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO DE CASOS DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS - PA

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista, Curso de Especialização em Saúde da Família, Universidade Aberta do SUS, Universidade Federal do Pará, pela seguinte banca examinadora:

Conceito: _____

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Carla Andrea Avelar Pires
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Mayara Miranda

RESUMO

A gravidez na adolescência constitui atualmente um tema de grande relevância na sociedade brasileira. Estudos correlacionam a gravidez na adolescência como indesejada e decorrente de desinformação sexual das jovens. De acordo com o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), o Pará está entre os estados brasileiros com maior índice de gravidez de jovens entre 10 a 19 anos de idade. O levantamento do DATASUS demonstra uma média de cerca 2.600 partos ao mês dentro da faixa etária no estado. Anajás, é um município localizado no estado do Pará, com aproximadamente 18.012 habitantes e possui um alto índice de gestantes adolescentes. Diante do exposto, este trabalho tem por finalidade realizar um projeto de intervenção para diminuir a incidência de gravidez na adolescência no município de Anajás (PA). A procura pela UBS e orientação profissional aumentou significativamente, em cerca de 80%. Foi possível evitar a gestação precoce em aproximadamente 96,7% dos casos. A adesão ao contraceptivo hormonal e camisinha aumentou em 50%. A adesão ao pré-natal ocorreu em 100% das adolescentes gestantes, sem interrupção e descontinuo. Esse projeto tem grande relevância social, as ações aqui desenvolvidas se tornarão importantes instrumentos para a promoção de saúde e prevenção da gravidez na adolescência e de outros agravos impactantes na sociedade atual. As ações visam a promoção a saúde, que pede um incentivo e resgate da participação da comunidade, com formação e incentivo ao grupo da UBS.

Palavras-chaves: gravidez na adolescência. adolescentes. prevenção.

ABSTRACT

Adolescent pregnancy is currently a topic of great relevance in Brazilian society. Correlated studies on teenage pregnancy as unwanted and due to sexual misinformation among young people. According to the Informatics Department of the Unified Health System (DATASUS), Pará is among the Brazilian states with the highest pregnancy rate among young people aged 10 to 19 years. The DATASUS survey shows an average of about 2,600 parts per month within the age group in the state. Anajás, is a municipality located in the state of Pará, with approximately 18,012 inhabitants and has a high rate of pregnant teenagers. Given the above, this study aims to carry out an intervention project to reduce the incidence of teenage pregnancy in the city of Anajás (PA). The demand for UBS and professional guidance increased by around 80%. It was possible to avoid early pregnancy in approximately 96.7% of cases. Adherence to hormonal contraceptives and condoms increased by 50%. Adherence to prenatal care occurred in 100% of pregnant adolescents, without interruption and discontinuation. This project has great social relevance, since the actions created here make it an important tool for health promotion and prevention of teenage pregnancy and other problems in today's society. As actions aim at the promotion of health, which requests an incentive and rescue of the community's participation, with training and incentive to the UBS group.

Keywords: teenage pregnancy. teenagers. prevention.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Educação em saúde das adolescentes não gestantes mediante consulta médica.....18

LISTA DE ABREVIATURAS

BPN – Baixo Peso ao Nascer

ECA - Estatuto da Criança e Adolescência

IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis

OMS – Organização Mundial de Saúde

UBS - Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Justificativa	12
2	OBJETIVOS	14
2.1	Objetivo geral.....	14
2.2	Objetivos específicos.....	14
3	METODOLOGIA.....	15
3.1	Implicações éticas	15
3.2	Delineamento do estudo	15
3.4	Variáveis de estudo	16
3.5	Análise estatísticas dos dados	16
4	RESULTADOS	17
5	DISCUSSÃO	20
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
	REFERÊNCIAS	23
	ANEXO I	26

1 INTRODUÇÃO

A gravidez na adolescência é um tema de grande relevância no século XXI, dado as suas consequências devastadoras para o desenvolvimento da mãe e da criança. Diversos estudos tem relacionado a gravidez na adolescência como indesejada e decorrente da falta de informação sexual e/ou orientação sexual das jovens. No Brasil, a prevalência tem aumentado significativamente desde o declínio de fecundidade nos anos 70, a proporção de partos em jovens é cada vez maior que aos demais partos realizados no país (DADOORIAN, 2003).

A gestação na adolescência em meados do século XX, não era considerada uma questão de saúde pública, entretanto, com o passar dos anos, esse cenário veio a mudar. Atualmente, no século XXI, é tido como um problema notável em todos os países, especialmente no Brasil, onde a proporção de nascimentos de mães menores de 20 anos é visivelmente maior (DIAS; TEIXEIRA, 2010).

A palavra adolescência decorre do termo em latim *adolescere*, no qual significa “crescer”. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Programa de Saúde do Adolescente (PROSAD) a faixa etária correspondente a fase adolescente é de 10 a 19 anos, já para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei no 8.069 de 13 de julho de 1990 é de 12 a 18 anos.

O Ministério da Saúde (MS), adota a classificação da OMS (VIEIRA et al., 2017). A Adolescência é uma etapa do desenvolvimento entre a infância e a fase adulta, na qual apresenta uma grande importância na formação da identidade do indivíduo, especialmente nas mulheres. É marcada por muitas transformações físicas decorrente da maturidade sexual e alcance da capacidade reprodutiva, psicológicas e sociais (RÊGO; CAVALCANTI; MAIA, 2018).

Moreira (2008) enfatiza de forma audaciosa que o despertar da sexualidade na adolescência vem acompanhado por muita desinformação. Os pais, em suma, não cumprem seu papel de educador, talvez por constrangimento em falar de sexo com os filhos. Com isso, as famílias não instruem seus filhos, deixando este jovem em desvantagem. Diversos são os motivos e/ou fatores nos quais a gravidez pode estar relacionada, como sociais, pessoais e familiares, em maioria, esta relacionada a vulnerabilidade social, ocorrência de violência sexual, bem como desinformação e falta de acesso aos serviços de saúde e/ou orientação profissional. Por outro lado, não pode deixar de relacionar a gravidez ao desejo dos adolescentes e jovens, cuja esta, pode estar incluída em seus projetos de vida (BRASIL, 2010).

Vale frisar que as relações sexuais precoces é uma realidade dos dias atuais e representa um número alarmante de gestações não desejadas e de doenças sexualmente transmissíveis, resultado

este, da desinformação dos adolescentes acerca do aparelho reprodutor e sua função, métodos contraceptivos e, principalmente de atitudes concisas para um sexo seguro (MOREIRA, 2008). Tal fato, leva ao problema de saúde pública que a gravidez na adolescência hoje representa à inúmeros países, como o Brasil. Pesquisadores no mundo todo, como Silva (2010) buscam alertar e chamar a atenção para este problema, dos quais destacam preponderantes e correlacionados ao tema como: baixa escolaridade e realização tardia do pré-natal como intervenientes elementares a esta situação (SILVA et al., 2010).

Durante a gestação, a mulher passa por inúmeras mudanças físicas e emocionais (HIRATA; CAPELLOTO; DA SILVA, 2005). Ao ocorrer uma gravidez precoce, em sua maioria, é possível que as alterações normais de qualquer gravidez somem-se aos conflitos da idade, portanto, é pouco provável que a adolescente siga o amadurecimento emocional e psicológico necessário e adequado a maternidade. Encontra-se na literatura, diversas implicações e conseqüências de uma gravidez precoce. De acordo com Otsuka et al. (2005) as adolescentes enfrentam sozinhas a gestação e acabam tendo conflitos familiares e sociais. A necessidade de esconderem a gestação dos pais e/ou familiares faz com que deixem de buscar serviços médicos adequados de pré-natal, tornando-se propensas a morbimortalidade perinatal e mortalidade materna. Além disso, enfrentam o afastamento da escola, perda do emprego, casamento prematuros ou o estigma de mãe solteira.

Santos (2006) relata que a gravidez prematura traz consigo uma série de transtornos sociais e economicos ao núcleo familiar que ocorre. Junto à maternidade não planejada tem-se o abandono da escola, o empobrecimento da família e a exclusão dos adolescentes, especialmente do mercado de trabalho. Do ponto de vista biológico, entre as conseqüências da gravidez na adolescência estão: as altas taxas de distúrbios hipertensivos da gravidez, anemia, diabetes gestacional, complicações do parto, determinando um aumento na mortalidade materna e fetal. É importante notar que alguns estudos mostraram uma tendência aumentada de eventos intercorrentes pré-natal, intraparto e pós-parto entre adolescentes grávidas (AZEVEDO et al., 2015). Quanto aos problemas com o recém-nascido, a gestação na adolescência está associada a maiores taxas de Baixo Peso ao Nascer (BPN), parto prematuro, doenças respiratórias e trauma ao nascimento, além de maior frequência de complicações neonatais e mortalidade infantil (AZEVEDO et al., 2015).

De acordo com o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) o Pará está entre os estados brasileiros com maior índice de gravidez de jovens entre 10 a 19 anos de idade. O levantamento do DATASUS demonstra uma média de cerca 2.600 partos ao mês dentro da faixa etária no estado. Anajás, é um município localizado no estado do Pará, com

aproximadamente 18.012 habitantes e possui um alto índice de prevalência de gestantes adolescentes.

Dado a análise situacional do município, identificou-se a alta prevalência de adolescentes grávidas que foi elencado como um nó crítico importante a ser trabalhado, portanto, observou-se a necessidade de realizar um projeto de intervenção que contasse com ações estratégicas para minimizar a alta prevalência. Diante do exposto, este trabalho teve por finalidade realizar um projeto de intervenção para diminuir a incidência de gravidez na adolescência. Por que, grande número, de adolescentes estão engravidando tão jovens?

1.1 Justificativa

O início da relação sexual está associado a uma menor probabilidade do uso de métodos contraceptivos e, conseqüentemente maiores são as possibilidades de ocorrer uma gravidez não planejada. A adolescência é um período da vida que merece atenção, pois essa transição entre a infância e a idade adulta pode resultar ou não em problemas futuros. A gravidez na adolescência é uma realidade em todo o mundo e tem sido apontada como um problema social, sobretudo quando associada a pobreza. O fato de a população jovem ser a maior de todos os tempos e de boa parte dela estar inserida nos segmentos social e economicamente mais vulnerável faz com que a gravidez se torne, nesse caso, uma preocupação política.

O conceito de uma gravidez precoce depende do seu contexto social e das experiências que as adolescentes vivenciaram e vivenciam na realidade. Para alguns adolescentes, a gravidez faz parte do projeto de vida. Porém, para outras, é um evento desagradável que gera medo e conflitos ou acentua os problemas já existentes e culminam, muitas vezes, com o abandono escolar.

A gravidez na adolescência é considerada um problema de saúde pública e atinge parcelas crescentes da população do município de Anajás – PA, gerando grande preocupação por parte da escola e do município. Para que haja prevenção da gravidez precoce, é necessário conhecimento, diálogo e uma orientação direcionada pelas equipes de saúde como um todo, além do suporte do Estado e da família.

Este projeto tem por importância proporcionar uma discussão ao tempo em que irá sensibilizar os alunos para as questões relativas a gravidez e o uso de métodos contraceptivos para a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). O projeto irá trazer informação para a comunidade, sobre as conseqüências de uma gravidez indesejada, visto que

afeta diretamente o desempenho educacional, devido as adolescentes se afastarem das atividades escolares pelos cuidados necessários antes e depois.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Sensibilizar a população do município acerca das consequências da gravidez na adolescência e a importância dos métodos contraceptivos para a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, visando a diminuição da prevalência da gravidez precoce.

2.2 Objetivos específicos

- Trabalhar a educação em saúde promovendo temas de saúde integral do adolescente; infecções sexualmente transmissíveis; e riscos inerentes a gravidez precoce;
- Construir um espaço que permita a discussão do problema dos adolescentes;
- Contribuir para melhorar o acesso dos adolescentes a informações acerca da questão da sexualidade;
- Conhecer as causas da gravidez precoce, identificando grupos e setores vulneráveis;
- Realizar treinamento da equipe de saúde acerca da gravidez na adolescência e ISTs.

3 METODOLOGIA

3.1 Implicações éticas

O presente projeto de intervenção está pautado nos protocolos do Ministério de Saúde para os pacientes, sob a resolução nº 466 de dezembro de 2012. Foram analisados dados secundários dos pacientes: fichas e registros. As atividades realizadas fazem parte da rotina das estratégias saúde da família (ESFs) e preceitos da atenção primária à saúde. A pesquisa com os pacientes não necessitou de análises clínicas, portanto, fica isento o termo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa para a prática com os pacientes. Entretanto, para confidenciar os dados, os pacientes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para mediante análise de acompanhamento clínico e confidencialidade.

3.2 Delineamento do estudo

Trata-se de um projeto de intervenção proposto a partir da observação da prática clínica de adolescentes gestantes no município de Anajás (PA). O projeto de intervenção teve por finalidade realizar um conjunto de ações que visem conscientizar a população acerca da prevenção da gravidez precoce.

O projeto foi realizado inicialmente com um levantamento bibliográfico realizado a partir de buscas em bases de dados: Scielo, PubMed, Lilacs, Bireme e Organização Mundial de Saúde (OMS). A busca literária partiu das seguintes palavras-chaves: gravidez precoce, adolescentes, prevenção.

As ações desenvolvidas para com a comunidade partiram de ações coletivas por meio de campanhas e palestras voltadas para a educação em saúde, de forma a conscientizar e prevenir. Dado a pandemia referente ao novo coronavírus, causador da doença COVID-19, as palestras e campanhas foram adiadas para serem realizadas no fim do ano ou quando houver flexibilização da quarentena. Serão realizadas pelo médico e enfermeiros da unidade de saúde, neste processo serão utilizados cartolinas, cartazes, panfletos e distribuição gratuita de preservativos para a população.

Para o acompanhamento clínico das adolescentes já gestantes foram realizadas consultas individualizadas mensalmente com as adolescentes gestantes, em prol de assegurar a realização do pré-natal e evitar consequências inerentes a gravidez precoce. Tal acompanhamento clínico foi realizado pelo médico da unidade em questão.

3.3 População de estudo

A intervenção ocorreu em todo o município de Anajás, com a espera de que as ações de educação em saúde por meio de palestras e campanhas viesse a atender toda a comunidade.

A educação em saúde particular em consultório foi realizada com 206 adolescentes registradas na UBS São Francisco – Anajás (PA). Entretanto, o acompanhamento clínico foi realizado com 28 adolescentes gestantes, as quais possuem entre 14 e 18 anos de idade.

3.4 Variáveis de estudo

As variáveis estudadas foram: o número de adolescentes grávidas, faixa etária e número de gestações. Além destas, em relação a educação em saúde foram estudadas o número de adolescentes que foram alvo das ações educativas, faixa etária e nível escolar. A coleta de dados partiu especialmente de entrevistas realizadas entre médico e paciente, bem como prontuários e registros médicos.

3.5 Análise estatísticas dos dados

Os dados foram tabulados em planilhas do Excel e apresentados em porcentagem para maior elucidação dos resultados e discussão. O cronograma de desenvolvimento das ações foi estendido por um ano de intervenção,

4 RESULTADOS

O presente projeto foi realizado na Unidade Básica de Saúde São Francisco – Anajás (PA). Participaram da pesquisa 206 adolescentes (10 a 19 anos) e 28 adolescentes gestantes cadastradas na unidade (14 a 18 anos). O acompanhamento clínico foi realizado apenas com as 28 gestantes.

O projeto teve por objetivo principal diminuir a incidência de gravidez na adolescência, não somente na UBS em questão, mas em toda a população. Para que todo o conhecimento e orientação viesse atingir a toda população, seria necessário a aplicação de palestras e campanhas, em prol de conscientização. Entretanto, o ano de 2020 está marcado com uma pandemia provocada pelo novo Coronavírus, um vírus causador da doença COVID 19. Iniciada na China, como um surto local, o vírus teve propagação mundial, acarretando em uma alta taxa de mortalidade que varia entre os países do mundo inteiro, bem como crises econômicas, especialmente no Brasil.

Visto que seus impactos se tornaram cada vez mais avassaladores, o distanciamento social foi tomado como medida preventiva no mundo inteiro, em prol de evitar a propagação do vírus e o colapso das Unidades Básicas de Saúde e hospitais. Dado ao exposto, um decreto municipal em Anajás (086/2020) foi intitulado, proibindo pertinentemente a aglomeração de pessoas (ANEXO I). Com isso, as palestras e campanhas de educação em saúde, referente a sexualidade e riscos inerentes, bem como a gravidez na adolescência, tiveram que ser adiadas por tempo indeterminado, até que o LOCKDOWN fosse flexibilizado, e por este motivo foi realizada educação em saúde individualizada a cada consulta e as palestras em sala de espera irão ocorrer conforme o retorno das atividades habituais na unidade.

As adolescentes registradas na UBS, apresentam em geral uma situação de vulnerabilidade social e baixo nível socioeconômico. Como consequência da desestruturação da saúde na atenção a essas jovens, somando a fatores sociais importantes como o baixo nível socioeconômico, influência da mídia e grupos sociais e outros, a gravidez na adolescência tem se configurado um fator alarmante, implicando diretamente no futuro dessas jovens, tanto pessoal quanto profissional.

Apesar da pandemia e o adiamento das palestras e campanhas, foi realizado um acompanhamento clínico com as adolescentes cadastradas e em especial as adolescentes gestantes. As consultas ocorreram em consultório médico, onde foi abordado abertamente sobre o tema com a maioria das adolescentes (67%), de forma a conscientizá-las e sanar todas as

dúvidas pertinentes ao tema. Em contraste, dado a restrição familiar, a abordagem não foi conduzida em 68 (33%) das adolescentes (Tabela 1).

As dúvidas mais frequentes das adolescentes referiam-se ao início da relação sexual, as doenças inerentes e aos métodos de prevenção de gravidez e ISTs. Muitas delas desconheciam as doenças que poderiam contrair com a relação sexual e que a gravidez poderia ser evitada. Em toda a consulta, se fez presente a mãe ou responsável familiar da adolescente e uma enfermeira.

A procura pela UBS e orientação profissional aumentou significativamente, em cerca de 80%. Foi possível, até o momento, evitar a gestação precoce em aproximadamente 96,7% dos casos. A adesão ao contraceptivo hormonal e camisinha aumentou em 50%. A gestação veio a ocorrer em 7 adolescentes, cuja as quais não foram permitidas por familiares a orientação e conscientização profissional.

O acompanhamento clínico foi realizado com todas as 28 adolescentes gestantes, cujo o objetivo principal era garantir a realização do pré-natal para uma gestação tranquila, saudável e segura para o bebê e para a mãe (tabela 1).

Tabela 1. Educação em saúde das adolescentes não gestantes durante consulta médica individualizada

CONSULTAS PERIÓDICAS					
Adolescentes não gestantes			Adolescentes gestantes		
Orientação e conscientização	N	%	Acompanhamento clínico	N	%
Sim	138	67	Sim	28	100
Não	68	33	Não	0	0
Total	206	100	Total	28	100

Fonte: protocolo de pesquisa, 2020.

O protocolo deste projeto de intervenção iniciou-se com 28 gestantes, no entanto, dado a gravidez ocorrida nesse curto período de tempo, este número foi atualizado para 35 gestantes. A adesão ao pré-natal ocorreu em 100% das gestantes, não evidenciando abandono. Ao serem questionadas acerca da gestação, todas as adolescentes relataram que a gravidez não foi planejada e que ocorreu de forma indesejada. Além disso, observou-se que as adolescentes em período gestacional se viram em uma necessidade de abandonar os estudos de forma temporária ou definitiva.

A UBS preocupa-se com o bem-estar geral de qualquer paciente e de forma a entender o motivo pelo qual a adolescente abandonou os estudos, os relatos foram: “preciso trabalhar”, “meus pais disseram que não vão me ajudar”, “eu sou mãe solteira, não tenho ninguém pra me ajudar” “eu não tenho com quem deixar o bebê”.

O protocolo de assistência ao pré-natal foi realizado com todas as gestantes. Foram abordados, além dos protocolos clínicos, a importância do pré-natal, sexualidade, orientação higieno-dietética, desenvolvimento da gestação, modificações corporais e emocionais, sinais e sintomas do parto, importância do planejamento familiar, informação acerca dos benefícios legais, impacto e agravos das condições de trabalho sobre a gestação, parto e puerpério, aleitamento materno, cuidados com recém-nascido, bem como outras categorias elencadas como primordiais na assistência ao pré-natal pelo Ministério de Saúde.

Para que o acompanhamento das gestantes fosse realizado fora do consultório, ocorreram as visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Tais visitas reforçam o vínculo entre a gestante e a UBS e, apesar de voltada a gestante, possui caráter integral e abrange sobre a família e o contexto social. Foi observado pelos mesmos e discutidos com a equipe na UBS qualquer alteração ou identificação de fator de risco para a gestante ou outro membro da família.

Inicialmente, um grande problema observado e que deve ser priorizado pela equipe refere-se a má qualificação dos ACSs, sobretudo pela ausência de programas de capacitação, algo que compromete significativamente a assistência integral, e principalmente a prevenção de doenças, promoção à saúde, identificação de situações de risco, qualidade das visitas domiciliares e reorganização dos serviços de saúde, assumindo assim, um papel de sujeito articulador entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e a comunidade.

De forma a solucionar tal problema, junto a Secretaria de Saúde foram desenvolvidos cursos de capacitação profissional para os devidos profissionais. Cursos foram realizados por médicos e enfermeiros, ocorrendo uma vez ao mês, com duração de 1 hora, sendo o local a própria Unidade de Saúde. Além disso, foram criados grupos interativos de reflexão, que abordaram os motivos desestimuladores e as dificuldades apontadas pelos ACS, bem como discutir as formas de mudança e incentiva-los ao trabalho. Os cursos de capacitação profissional foram significativos no desempenho profissional dos ACS, melhorando o serviço de assistência integral em 80%.

5 DISCUSSÃO

A adolescência é um período da vida marcado por diferentes etapas de transformações e desenvolvimento físico, emocional, mental e social, que leva o indivíduo a buscar pela sua própria independência, abandonando a fase de dependência socioeconômica de seus responsáveis (SOUZA et al., 2001). Uma das transformações mais significativas da fase do adolescente é o desenvolvimento da maturidade genital e a possibilidade do exercício da sexualidade genital (SAVEGNADO; ARPINI, 2013).

Em nossa atualidade, é possível notar uma prematuridade quanto ao início da vida sexual, infelizmente acompanhada de desinformação ao que tange os métodos contraceptivos e uso adequado, bem como deficiência em programas de assistência ao adolescente. Estes são fatos a serem cogitados e apontados como um dos responsáveis pelo aumento da gravidez, abortos e DSTs na fase de adolescência (SABROZA et al., 2004). Os pais são os provedores de maior conhecimento e interferência na vida do adolescente, precisam conhecer e entender o processo de desenvolvimento sexual de seus filhos para guiá-los.

A família é considerada como um espaço indispensável para garantir a sobrevivência, a proteção integral de seus membros, independente da dinâmica ou da forma como ela está estruturada. O meio familiar propicia a sustentação da afetividade e também desempenha um papel decisivo na educação de seus membros, pois é nela que são aprendidos os valores éticos e humanitários necessários para se viver em sociedade. Muitas vezes, os pais não sabem como agir diante das demonstrações da sexualidade de seus filhos, porque não é tarefa fácil aceitar e entender a maneira de pensar dos jovens (ALMEIDA; CENTA, 2009, p.3).

Segundo Almeida e Centa (2009) ao abordar a sexualidade com adolescentes é possível notar uma infinidade de ideias, perturbações, expectativas e dúvidas que são manifestadas ao longo desta etapa da vida. Neste período da vida, a educação sexual deve ser intensamente praticada, não de maneira superficial e confusa, mas de forma harmônica e saudável.

É fundamental e indispensável que a sexualidade seja discutida o mais precoce possível com o adolescente, apesar de um assunto polêmico e contraditório para muitos, este deve ser discutido pertinentemente, pois discuti-la permite, desde cedo, que a criança e/ou adolescente cultivem hábitos saudáveis, esclareçam dúvidas e falem abertamente acerca das questões pertinentes à sua própria saúde.

Quando os pais não conseguem abordar o assunto com os filhos, devem procurar uma ajuda, seja familiar ou profissional. A busca por orientação é de grande relevância para evitar a ocorrência de situações indesejadas, como uma possível IST e uma gravidez precoce indesejada. O profissional de saúde por sua vez, deve estabelecer um relacionamento de confiança com essas jovens e é que visou o atual projeto de intervenção e a intenção é que se

mantenha de maneira sustentada a aproximação e o bom diálogo com as adolescentes da área adscrita.

A gravidez na adolescência é uma realidade que nos convoca a refletir sobre o assunto para buscar compreendê-lo e, a partir da compreensão, propor modos de lidarmos com o fenômeno. O projeto aqui proposto, mostra as consequências de uma gestação na adolescência e as implicações sob a vida da mulher jovem. Segundo Dias e Teixeira (2010) as consequências de uma gestação na adolescência tendem a ser negativas quando se olha por uma perspectiva estritamente biológica, ou quando se tomam como parâmetro as expectativas sociais que seria um desenvolvimento típico na adolescência.

Diversos autores (CUNHA, 2012; PINTO, 2014; FERREIRA, 2015; BATISTEL, 2015) ao identificar a gravidez na adolescência como um problema de saúde pública e social, que carecem de intervenção rapidamente, buscaram produzir ações estratégicas para minimizar a ocorrência, em sua maioria, obtiveram resultados positivos: diminuíram a incidência de gravidez na adolescência por meio da educação em saúde do município que interviram.

São inúmeras as consequências advindas de uma gravidez na adolescência, Costa et al (2018) buscou em seu estudo, conhecer os fatores psicossociais enfrentados por adolescentes grávidas atendidas em uma Unidade de Atenção Primária a Saúde e constatou que, como resposta para as modificações psicossociais enfrentadas pelas adolescentes grávidas do estudo, estas demonstraram sentimentos de rejeição, tristeza e angústia oriundos de uma gravidez indesejada, devido a um impacto nas suas vidas psicológicas.

Segundo Alves (2015) a gestação na fase da adolescência, geralmente não é planejada e está relacionada à imaturidade, a necessidade de novas experiências e a fatores socioculturais e econômicos, visto que a maioria dessas jovens têm que lidar desde cedo com obrigações de adultos (trabalho, sustento da família, etc.) e relações sexuais prematuras, reproduzindo assim um ciclo de gravidez na adolescência existente em seu meio familiar, além da disseminação da pobreza.

Com isso, um número crescente de mães adolescentes interrompe seus estudos, temporária ou definitivamente, o que dificulta seu ingresso no mercado de trabalho formal, tendo que submeter-se a subempregos (mal remunerados e que não exigem qualificação), com as óbvias consequências para o futuro dessas adolescentes e de seus filhos/as (ALVES, 2015) e é o que não queremos que ocorra com as nossas adolescentes da nossa região e para tanto vamos continuar trabalhando na conscientização do uso de preservativos e no planejamento familiar.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gravidez na adolescência é hoje um problema de saúde pública, não só associado aos distúrbios orgânicos da juventude materna, mas também por fatores socioculturais e econômicos que comprometem o binômio mãe e filho, visto que a adolescência é um estágio em que ocorre um conjunto de mudanças fisiológicas, sociais e emocionais; dependendo da idade do adolescente e do tempo decorrido em seu desenvolvimento e da gravidez, pode haver mais ou menos complicações, sendo fundamental a realização do pré-natal e acompanhamento clínico.

Esse projeto tem grande relevância social, as ações aqui desenvolvidas se tornarão importantes instrumentos para a promoção de saúde e prevenção da gravidez na adolescência e de outros agravos impactantes na sociedade atual.

As ações visam a promoção a saúde, que pede um incentivo e resgate da participação da comunidade, com formação e incentivo ao grupo da UBS. Além disso, se torna um trabalho em equipe e da comunidade. Toda a comunidade se envolve e cria-se uma cadeia de conhecimento e informação.

Uma educação completa sobre a sexualidade pode ter maior efeito quando se introduzem durante a adolescência, quando os rasgos do comportamento sexual e o discernimento de risco estão conformando-se e resultam mais fáceis de modelar. Pensamos que uma adequada informação em torno da gravidez na adolescência marca um ponto de partida.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Carla Campos Hidalgo de; CENTA, Maria de Lourdes. La familia y la educación sexual de los hijos: implicaciones para la enfermería. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 22, n. 1, p. 71-76, 2009.

ALVES, Andressa dos Santos. Projeto de intervenção social gravidez na adolescência em Canarana/MT, 2015.

BATISTEL, Pedro Eder. Gravidez na adolescência: Fator para a evasão escolar, 2015. Disponível em: < <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/51297/R%20-%20E%20-%20PEDRO%20EDER%20BATISTEL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 30 de março de 2020.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos (Comp.). Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 20 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de Atenção Básica** n.26- Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília, 2010. 300p.

_____; DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS - DATASUS. Disponível em: <<https://datasus.saude.gov.br/aceso-a-informacao/>> Acesso em 10 de abril de 2020.

COSTA, Gleiciane Fontenele et al. Fatores psicossociais enfrentados por grávidas na fase final da adolescência. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 31, n. 2, p. 1-8, 2018.

CUNHA, Maria da Conceição et al. Redução da gravidez na adolescência na comunidade da Charnequinha no Município do Cabo de Santo Agostinho-PE. Projeto de intervenção, 2012. Disponível em: < <https://www.cpqam.fiocruz.br/bibpdf/2012cunha-mc.pdf>> Acesso em 30 de março de 2020.

DADOORIAN, Diana. Gravidez na adolescência: um novo olhar. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 23, n. 1, p. 84-91, 2003.

DIAS, Ana Cristina Garcia; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. Gravidez na adolescência: um olhar sobre um fenômeno complexo. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 20, n. 45, p. 123-131, 2010.

FERREIRA, Stéfani Bertolucci Estevam. Gestação na adolescência – projeto de intervenção, 2015. Disponível em: < https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/Gesta%C3%A7ao_adolescencia_um-plano_de_interven%C3%A7ao.pdf> Acesso em 30 de março de 2020.

HIRATA, Marcela; CAPELLOTO, Nadia Cristiane; DA SILVA, Gilcinéia Rose Santos. < b> Os aspectos psicossociais da gravidez na adolescência. **Iniciação Científica Cesumar**, v. 7, n. 2, p. 157-168, 2005.

MOREIRA, T. M. M.; et al. - Conflitos vivenciados pelas adolescentes com a descoberta da gravidez. **Revista da escola de enfermagem**. USP v. 42 n. 2 São Paulo, 2008.

OTSUKA, Fabiana et al. O programa da saúde da Família e a gravidez na adolescência em São Bernardo do Campo. **Arq. Méd ABC** v.30, n.2, 2005.

PINTO, Kelly Lins Beserra; DA ROCHA ARRAIS, Alessandra; BRASIL, Katia Cristina Tarouquella Rodrigues. Avosidade x maternidade: a avó como suporte parental na adolescência. **Psico-USF**, v. 19, n. 1, p. 37-47, 2014.

RÊGO, Maria Helena; CAVALCANTI, Alessandra; MAIA, Eulália. Resiliência e gravidez na adolescência: uma revisão integrativa. **Psicologia, Saúde & Doenças**, v. 19, n. 3, p. 710-723, 2018.

SANTOS, M.M.J.F. Gravidez Precoce: matéria da capa. **Estado de Minas**. Belo Horizonte, p.4-5, 14 de maio de 2006.

SAVEGNAGO, Sabrina Dal Ongaro; ARPINI, Dorian Mônica. Conversando sobre sexualidad en la familia: miradas de niñas de grupos populaes. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 150, p. 924-947, 2013.

SILVA, V. C, et al. Gravidez na adolescência em unidades de saúde pública no Brasil: revisão integrativa da literatura. **Revista Adolescência & Saúde**. UERJ. v. 7 n.4, 2010.

SOUZA, V. L. C. et al. O aborto entre adolescentes. *Revista Latino-americana de Enfermagem*. v.9 n.2, p.42-47, 2001.

VIEIRA, Bianca Dargam Gomes et al. A prevenção da gravidez na adolescência: uma revisão integrativa. **Rev. enferm. UFPE on line**, p. 1504-1512, 2017.

ANEXO I- DECRETO Nº. 085/20-GAB/PMA, DE 15 DE MAIO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajense

DECRETO Nº. 085/20-GAB/PMA, DE 15 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o a Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO o reconhecimento da Organização Mundial da Saúde – OMS como pandemia o surto novo Coronavírus (COVID-19), bem como o pedido de que os países intensifiquem as medidas de combate e enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO o avanço da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e o aumento significativo do número de casos confirmados no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Calamidade Pública no município de Anajás/PA, pela Assembleia Legislativa do Pará sobre Estado, em sessão do dia 29/04/2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com base no Decreto 069/20-GAB/PMA;

CONSIDERANDO casos confirmados de COVID-19, neste município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidas as suspensões até ulterior deliberação, das aulas da rede municipal de ensino, o atendimento presencial nos órgãos da Administração Municipal, a concessão e gozo de férias e/ou licenças à servidores dos setores essenciais ao combate da pandemia, bem como a realização de eventos, reuniões e/ou manifestações com número superior a de cinco pessoas, no âmbito do município de Anajás/PA, com exceção das reuniões da vigilância sanitária com o setor regulado, do comitê de enfrentamento do COVID 19 e dos setores de saúde e segurança pública municipal quando necessário, respeitando as recomendações e protocolos da secretaria municipal de saúde quanto ao uso de máscaras, práticas de higiene e distanciamento.

Art. 2º- Fica permitida a saída e entrada de embarcações no município de Anajás/PA somente

para transporte de cargas e mercadorias, seguindo as orientações das autoridades de saúde pública local;

§ 1º - O caput anterior não se aplica as embarcações denominadas “geleiras”, vindas de outros municípios, ficando estas proibidas de adentrarem em território Anajaense. Ademais, as referidas embarcações que estejam no município de Anajás devem se retirar em caráter imediato, somente podendo retornar após o término da pandemia COVID-19.

I - Ficam proibidos de adentrar ao município de Anajás, todo e qualquer tipo de embarcações de

II pequeno porte inclusive “rabetas, rabudos, voadeira, Jet-ski”, que estejam vindos de outro município. Salvo em casos excepcionais, a serviço da saúde, segurança pública ou da justiça.

III – Fica proibido de entrar no município de Anajás/PA, embarcações trazendo exclusivamente materiais de construção, que não sejam para os entes públicos municipais e/ou, empresas que estejam trabalhando em pavimentação e infraestrutura pública neste município.

IV – Fica proibido de entrar no município de Anajás embarcações para compra de madeira e carregamento de Caixilhos de madeira.

V – Será punível com multa referidas neste decreto e demais sanções legais previstas em leis, a pessoa que transporta ou hospedar outra(s) pessoa(s) de modo clandestino.

§ 2º - Segundo diretrizes do Ministério da Segurança Pública e da Saúde, todo cidadão (incluindo-se tripulantes de embarcações), que adentrar no território do município de Anajás, proveniente de qualquer localidade onde haja casos confirmados da COVID-19, deverá obrigatoriamente seguir os protocolos indicados, especialmente no que tange ao isolamento domiciliar de no mínimo 14 dias.

§ 3º - Carreiros e mototaxistas ficam proibidos de entrarem em embarcações.

§ 4º - O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator, nos termos da Portaria Ministerial nº 5, de 17 de março de 2020.

§ 5º - Excetua-se o transporte intermunicipal de passageiros para entrada e saída no município de Anajás/PA nos casos excepcionais, quais sejam: a serviço da segurança pública, da justiça ou da saúde.

§ 6º - As embarcações de transportes de passageiros que fazem linhas internas no município de Anajás/PA, poderão voltar a transportar passageiros, (estes deverão utilizar máscara durante todo o trajeto da viagem), reduzindo a 10% do limite respectivo da embarcação;

I – O proprietário só está autorizado a trazer pessoas que precisem de atendimento de saúde, ou realizar operações bancárias e recebimentos de benefícios;

II – Fica recomendado aos municípios das áreas rural que necessitem vi a cidade, que se limitem a no máximo 2 pessoas por família;

III - Embarcações vindas do interior do município e de outros municípios, deverão obrigatoriamente atracar no Trapiche que fica em Frente à FRUTEIRA ANAJAENSE de propriedade do senhor José Maria Carvalho de Campos, popularmente conhecido como “Pé Queimado”, das 07:30hs as 10:30hs, para trâmite de segurança à saúde, e somente após a liberação das autoridades competentes poderão seguir para demais portos;

IV – O descumprimento do parágrafo anterior será passível de multa a ser aplicada pela vigilância sanitária local.

Art. 3º - Todo cidadão, que adentrar em território circunvizinho onde haja caso confirmado para COVID-19, deverá cumprir o isolamento domiciliar previsto no Art. 2º, § 2º, do presente Decreto.

Parágrafo Único – Fica recomendado a população da cidade que concedam prioridade de transitar em vias públicas no período da manhã, aos moradores da área rural, com intuito de se

evitar aglomerações em correspondentes bancários, supermercados, farmácias dentre outros.

Art. 4º - Fica proibido transitar nas vias públicas sem utilização de máscara de proteção que cubra boca e nariz, até ulterior deliberação.

§ 1º - Fica proibido velório no âmbito do território Anajaense, para evitar aglomeração de pessoas, exceto aos membros da família, pelo mínimo de tempo necessário;

§ 2º – Permanecem proibido o funcionamento de depósitos de bebidas, casas de show, boates, bares, conveniências, academias, quadra e arenas esportivas, campos de futebol, áreas de lazer e similares em todo o município de Anajás/PA até ulterior deliberação;

§ 3º – **A contar do dia 18 de maio** de 2020, as lojas de confecções em todo o município de Anajás/PA, só poderão funcionar a partir das 15 horas às 18 horas, de segunda feira sexta feira, desde que atendendo todos às orientações da OMS, do Ministério da Saúde, das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e dos demais órgãos de saúde, referente à prevenção de contágio do Novo Coronavírus até ulterior deliberação;

Art. 4º - Restaurantes, lanchonetes e pontos de vendas de alimentação ambulante, continuam com atividades paralisadas, podendo atuar **exclusivamente** em sistema de delivery e retirada de comida devidamente embalada.

§ 5º – Barbearias, oficinas mecânicas (em geral), lojas de autopeças, serrarias, movelarias e demais seguimentos considerados como serviços não essenciais, ficam autorizados a funcionar das 7:30hs às 13hs, de segunda-feira a sexta feira, desde que atendendo todos às orientações da OMS, do Ministério da Saúde, das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e dos demais órgãos de saúde, referente a prevenção de contágio do Novo Coronavírus até ulterior deliberação.

§ 6º – Estabelecimentos tais como Bancos, farmácias, supermercados, açougues e demais serviços essenciais, ficam obrigados a permitir a entrada somente de clientes que estejam utilizando máscara ou outro adereço/acessório que cubra boca e nariz, e fazendo cumprir distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas. E disponibilizar serviço de higienização aos clientes e funcionários, como água/sabão e álcool gel.

§ 1º – Excepcionalmente, até do dia 30 de maio de 2020, fica estabelecida a proibição de realização de cultos/eventos religiosos presenciais com público

I - Estão permitidas ações de assistência social e de atendimento à população em estado de vulnerabilidade, desde que sigam as orientações de número máximo de pessoas permitidas, distanciamento social mínimo, recomendações de prevenção e higiene;

II - Todo estabelecimento de atendimento ao público, fica obrigado a realizar, marcação para fila, com distância mínima de 01 (um) metro para pessoas com máscara, inclusive em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário;

III – Fica mantido o fechamento de igarapés, áreas de lazer, danceterias, bares, ginásios e arenas esportivas;

Art. 6º - Ficam os estabelecimentos comerciais obrigados a:

I – controlar a entrada de pessoas, limitando a 02 (dois) membros por grupo familiar, respeitando a
Av. Pedro José da Silva, nº. 01, Centro – Anajás/PA

- lotação máxima de 40% (quarenta por cento) de sua capacidade;
 II – fornecer alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel);
 III – Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

Art. 7º - Os servidores da Vigilância Sanitária e do Comitê Municipal de Enfrentamento da COVID-19, ficam autorizados a orientar, fiscalizar e proceder autuações previstas em lei e no presente decreto, bem como solicitar força policial quando necessário referente ao descumprimento de determinações do órgão autorizador e/ou concedente, independente de responsabilidade civil e criminal, tais como:

- I - Advertência;
 II - Multa diária ou por pessoa, dependendo de cada situação, (multa informada a baixo); III - Suspensão ou Cancelamento do Alvará de Funcionamento.

Art. 8º - O descumprimento de quaisquer das exigências contidas neste Decreto, acarretará em multa de até 400 UFM, (R\$ 10,50, cada UFM), a aplicação desta poderá ser feito por dia ou por número de pessoas que culminou na respectiva multa.

§ 1º – As multas referentes ao caput anterior, que ocorrerem, deverão ser revertidas para aquisição de insumos e alimentos do Hospital Municipal de Anajás/PA.

§ 2º - Fica mantido o toque de recolher em todo o Município de Anajás/PA, a partir das 21h, até cessarem os riscos de proliferação do COVID-19;

§ 3º – A violação das disposições constantes neste Decreto submete o agente às penalidades dispostas nos artigos 268 e 330 do Código Penal; (Art. 268 - *Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa; Art. 330 – Desobedecer a ordem legal de um funcionário público: Pena – detenção, de quinze dias a seis meses e multa*), sem prejuízo de responsabilização nas demais esferas;

Art. 9º - Fica o Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus Covid-19 autorizado a responder nos casos omissos e a editar atos orientativos suplementares e complementares.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se novas disposições em contrário.

Art. 11 - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, em 15 de maio de 2020.

MARIA JACY TABOSA Assinado de forma digital
 por MARIA JACY TABOSA
 BARROS:3969358922 BARROS:39693589220
 0 Dados: 2020.05.15
 10:18:24 -03'00'

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal